



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0995 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2016

OBJETO: Contratação da empresa **CONDUTEC ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME**, para aquisição de sistema de alarme para vigilância e proteção do prédio de Unidade Básica de Saúde do Bairro Aeroporto.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 25 de julho de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2016

OBJETO: Contratação da empresa **MARLENE TIRONI 005887288990**, para prestação de serviço de recuperação e manutenção do Servidor de Banco de Dados do município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 25 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 274/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **BERGAMIN SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA - EPP**, para aquisição de material de sinalização em vias públicas visando o atendimento à segurança dos condutores de veículos automotores em diversos pontos do município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200252.142 3.3.90.30.00 FR - 557 Cód. Reduzido 2408

VALOR: R\$ 2.882,00 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: José Antônio Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 87/2016.

Jacarezinho/PR, 18 de julho de 2016

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Tomada de Preços 05/2016

CONTRATO Nº 276/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Aeroporto, conforme descritivos do edital.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: SIDINEI DA SILVEIRA - ME

VALOR: R\$ 44.948,28 (Quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2016.

FISCAL DO CONTRATO: Eros Ambrósio

FORO: Comarca de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100122.085 – 3.3.90.39.00 – FR-495 – CÓD. REDUZIDO 2271

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0995 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL Nº 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, resolve pelo presente Edital, para que se torne público, CONVOCAR as organizações governamentais e não-governamentais, assim como todos os municípios, para participação na **1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente** que será realizada neste município, de acordo com as disposições abaixo:

Art. 1.º A Conferência Municipal de Meio Ambiente de Jacarezinho tem como objetivo:

I – Mobilização, conscientização e democratização da Política do Meio Ambiente em Jacarezinho;

II – Formular as Diretrizes para a Política Municipal de Meio Ambiente, inclusive para atividades prioritárias de ação no município, dimensões: Qualidade de Vida: Água, Terra e Ar.

- Interinstitucionalização da Política de Meio Ambiente;
- Vigilância: institucional e popular;
- Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Superior;

III – Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Jacarezinho – COMMAJ.

Art. 2.º A Conferência Municipal de Meio Ambiente será realizada na seguinte data e horário:

Data: 11 de agosto de 2016

Local: Salão Paroquial - Paróquia Imaculada Conceição (Catedral)

Horário: das 8:30 às 17:00 horas.

Art. 3.º A 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente estará organizada com o tema: **Redução de poluição e limpeza para que no futuro cheguemos à poluição zero.**

I – O tema estará dividido em três eixos:

Eixo 1 – Proteção dos ecossistemas;

Eixo 2 – Conscientização para um consumo sustentável;

Eixo 3 – Tratamento adequado de resíduos, por meio da reciclagem e/ou reaproveitamento.

Art. 4.º A inscrição para participação na 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente será realizada no local do evento, podendo se dar nas seguintes modalidades: delegado, com direito a voz e voto, convidados e observadores com direito a voz.

Art. 5.º Para assegurar o direito a indicar representante para concorrer ao cargo de conselheiro a instituição deve atender os seguintes critérios: estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município.

Parágrafo Único – Compete à Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente a habilitação das entidades da sociedade civil para a indicação de conselheiros, em estrita observância dos requisitos acima dispostos.

Art. 6.º Os critérios de organização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente constarão no Regimento Interno, elaborado pela Comissão a ser aprovado na Conferência.

DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREZINHO – COMMAJ

Art. 7.º As eleições dos candidatos ao cargo de Conselheiros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Jacarezinho/PR, representantes da sociedade civil dar-se-á para o biênio 2016/2018 e ocorrerá nos termos dispostos no Regimento Interno, além das possíveis provocações dos Conselhos Nacional e Estadual.

Art. 8.º A representatividade do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Jacarezinho/PR observará a composição disposta na Lei nº 2955/2013 de criação do Conselho.

Art. 9.º A nomeação dos Conselheiros eleitos será formalizada em decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Jacarezinho/PR.

Art. 11. A 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Jacarezinho/PR será presidida pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Jacarezinho/PR, 13 de julho de 2016.

Fabio Junior Soares

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0995 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5608/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3369 de 19 de julho de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.140	
3.3.90.39.00	624	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	65.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			65.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0510.0412300062.030	
3.3.90.37.00	90	Locação de Mão-de-obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.39.00	91	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1010.0412200241.029	
4.4.90.52.00	573	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	30.000,00
DOTAÇÃO		1010.0412200242.135	
3.3.90.39.00	584	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			65.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 25 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0995 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5609/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3370 de 19 de julho de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.679,61 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.33.00	219	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	35.679,61
TOTAL DO CRÉDITO			35.679,61

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.1236400332.057	
3.3.90.14.00	230	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	3.380,00
3.3.90.30.00	231	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	15.300,00
3.3.90.36.00	232	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.154,00
3.3.90.39.00	233	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	11.845,61
TOTAL DA REDUÇÃO			35.679,61

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 25 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0995 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5610/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.080	
3.3.90.33.00	317	Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.39.00	319	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	8.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			18.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes	
DOTAÇÃO		0730.2781300102.080	
3.3.90.30.00	315	Material de Consumo - Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	18.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			18.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0995 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5611/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3365 de 19 de julho de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 624.500,00 (seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.39.00	335	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	54.500,00
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.30.00	343	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	100.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.30.00	397	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	120.000,00
3.3.90.33.00	399	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
3.3.90.37.00	402	Locação de Mão-de-Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	320.000,00
3.3.90.39.00	404	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			624.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.086	
3.3.90.30.00	349	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	60.000,00
3.3.90.39.00	350	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030100122.087	
3.3.90.30.00	351	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
3.3.90.39.00	352	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0995 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DOTAÇÃO		0810.1030100122.088	
3.3.90.30.00	353	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	32.000,00
3.3.90.39.00	354	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	18.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030100132.091	
3.3.50.43.00	370	Subvenções Sociais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
3.3.90.39.00	374	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	39.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200142.094	
3.3.90.30.00	385	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.39.00	387	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	180.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030200152.132	
3.1.71.70.00	419	Rateio Pela Participação em Consórcios Públicos – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	190.000,00
DOTAÇÃO		0810.1030400182.104	
3.3.90.14.00	434	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.30.00	435	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.36.00	437	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	8.000,00
3.3.90.39.00	438	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	20.000,00
3.3.90.47.00	440	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	500,00
DOTAÇÃO		0810.1030500182.107	
3.3.90.30.00	462	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.33.00	464	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	1.000,00
3.3.90.39.00	466	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			624.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0995 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5612/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3373 de 19 de julho de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	242	Assistência ao Portador de Deficiência	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.194	Aquisição de dois veículos tipo Van 0 Km.	
DOTAÇÃO		0910.0824200221.194	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	2.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900320.011	
NATUREZA	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reserva de Contingência.	2.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0995 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5613/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM.IND.TUR. E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1210.0412200262.145	
3.3.90.36.00	643	Outros Serviços de Terceiros – Fonte: 000 Saúde – Exercício Corrente.	900,00
TOTAL DO CRÉDITO			900,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior será efetuada Redução da seguinte dotação constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM.IND.TUR. E SERVIÇOS.	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1210.0412200262.145	
3.3.90.14.00	639	Diárias - Pessoal Civil – Fonte: 000 – Exercício Corrente.	900,00
TOTAL DA REDUÇÃO			900,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0995 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5614/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3373 de 19 de julho de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	242	Assistência ao Portador de Deficiência	
PROGRAMA	0022	Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
PROJETO	1.194	Aquisição de dois veículos tipo Van 0 km.	
DOTAÇÃO		0910.0824200221.194	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 813 – Convênio MDS para Aquisição de Veículos – Exercício Corrente.	240.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			240.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria Econômica abaixo:

2471.99.05.00.00	Transferência de Convênio MDS para Aquisição de Veículos.	240.000,00
TOTAL		240.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0995 - 11 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 5615/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, e nº. 3376 de 19 de julho de 2016 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário.	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.095	Aquisição de Imóvel, Localizado no Distrito de Marques dos Reis.	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.095	
4.4.90.61.00		Aquisição de Imóveis – Fonte: 504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	21.443,06
4.4.90.61.00		Aquisição de Imóveis – Fonte: 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional – Exercícios Anteriores.	10.556,94
TOTAL DO CRÉDITO			32.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, nas Fontes de Recursos abaixo:

504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias.	21.443,06
505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional..	10.556,94
TOTAL		32.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 25 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal